

Pereira, Carmo do Paranaíba, dois dia(s) a partir de 31 de outubro de 2024 Prorrogação; Margareth Ferreira da Silva, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 22 de outubro de 2024 Prorrogação; Maria Alice Stumpf Moraes, Mar de Espanha, dois dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024 Prorrogação; Maria Aparecida de Souza Silva, Contagem, cinco dia(s) a partir de 22 de outubro de 2024 Prorrogação; Maria Betânia Soares Santos Porto, Itambacuri, um dia a partir de 30 de outubro de 2024 Prorrogação; Mariana de Paula Braga, Juiz de Fora, um dia a partir de 29 de outubro de 2024; Marilúcia Costa Gomes, Manhumirim, quatro dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024; Maristela Teixeira, Juiz de Fora, um dia a partir de 29 de outubro de 2024 Prorrogação; Marlene Pereira dos Santos Romão, Vazante, um dia a partir de 30 de outubro de 2024 Prorrogação; Marta Alves Gomes Fonseca, Montes Claros, doze dia(s) a partir de 28 de outubro de 2024; Mauro Antonio Quintão Cardoso, Pirapetinga, um dia a partir de 30 de outubro de 2024; Mônica Cadinelli, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 31 de outubro de 2024; Neucelena dos Santos Barbosa Batista, Frutal, um dia a partir de 25 de outubro de 2024; Nicole Martinez Cazentini, Frutal, um dia a partir de 25 de outubro de 2024; Olavo Lacerda Ribeiro, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024 Prorrogação; Oldack Victor de Pinho Tavares, Ribeirão das Neves, noventa dia(s) a partir de 30 de outubro de 2024 Prorrogação; Olímpio Barbosa Arraes, Ribeirão das Neves, dez dia(s) a partir de 10 de outubro de 2024; Rafael Antonio Arruda Alves Costa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024; Ricardo Patrick de Oliveira, Betim, dois dia(s) a partir de 20 de outubro de 2024; Rosenilda Gomes de Sena e Silva, São Francisco, três dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024; Rosilda Maria Gomes, Passos, quinze dia(s) a partir de 29 de outubro de 2024; Rozeli de Souza Sendon, Além Paraíba, um dia a partir de 23 de outubro de 2024 Prorrogação; Sheilla Juliene Pereira Gomes, Ribeirão das Neves, quarenta dia(s) a partir de 03 de novembro de 2024 Prorrogação; Sílvia Juciane Lima França, Manga, nove dia(s) a partir de 24 de outubro de 2024; Sinara Sales Almeida, Palma, um dia a partir de 25 de outubro de 2024; Sofia Letaif Barbosa, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 21 de outubro de 2024; Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Betim, nove dia(s) a partir de 15 de outubro de 2024; Tatiana Rezende Werner, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 23 de outubro de 2024; Terezinha Estevão de Souza, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 02 de novembro de 2024 Prorrogação; Vanessa Martins Barbosa, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 16 de outubro de 2024; Vanessa Pires de Oliveira, Uberaba, sete dia(s) a partir de 01 de novembro de 2024; Vitória Brito Goulart, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 28 de outubro de 2024; Walter Queiróz Gouvêa Filho, Juiz de Fora, sete dia(s) a partir de 27 de outubro de 2024 Prorrogação; Wanessa Milagres Teixeira, Viçosa, um dia a partir de 29 de outubro de 2024 Prorrogação.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**Edital Nº 5/2024 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO SEI Nº 0226379-20.2024.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6915/PR/2024, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, incluindo documentos do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais (TAMG), constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

Simone Meireles Chaves  
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e  
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS**  
Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.**

### **EDITAL Nº 02/2024**

Tendo em vista erro material contido na publicação referente à retificação do edital em epígrafe, disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 22 de outubro de 2024, a EJEF retifica a referida publicação da forma exposta a seguir.

Onde se lê:

"Acrescenta-se a alínea "j" ao subitem 10.5.2:

10.5.2. Documentação necessária para admissão: [...]

j) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido pelo Órgão competente do Estado em que tenha sido emitida a sua carteira de identidade civil;"

Leia-se:

"Acrescenta-se a alínea "j" ao item 10.5.2:

10.5.2. [...]

j) atestado de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente do Estado emissor da carteira de identidade civil do estudante."

**Consultar íntegra do edital retificado ao final do caderno administrativo desta publicação.**

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Programa Reflexões e Debates**  
**Tema: "Os Contratos na Perspectiva da Reforma do Código Civil"**

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos – CEJ, Desembargadora